



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 036, de 31 de janeiro de 2024

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o disposto nos subitens 2.3.2 e 2.3.13 dos Editais Uesb nºs. 268 e 269/2023, publicados no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12/12/2023, e considerando a indicação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade - PPGMLS, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7459.2024.0002307-39,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os membros abaixo relacionados, para compor a Banca de Heteroidentificação, com o objetivo de avaliar e validar a autodeclaração de pertencimento à população negra, apresentada pelos candidatos inscritos na seleção de discentes para os Cursos de Doutorado e Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade:

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - TITULARES

- Docente Plena, cadastro nº 72.463528, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH/Uesb, *campus* de Vitória da Conquista/BA;
- Docente Plena, cadastro nº 72.440792, lotada no Departamento de Estudos Linguísticos Literários - DELL/Uesb, *campus* de Vitória da Conquista/BA;
- Docente Assistente, cadastro nº 92.081121, lotado no Departamento de Saúde 1 - DS1/UESB, *campus* de Jequié/BA;
- Docente Assistente, cadastro nº 92.081638, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL/Uesb, *campus* de Jequié/BA;
- Docente da Educação Básica/PMVC, cadastro nº 306198, lotada na Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA.

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - SUPLENTE

- Docente da Educação Básica, cadastro n.º 11.3399003, lotado na Secretaria de Educação do Estado da Bahia; Técnico em Assuntos Educacionais/UFBA, *campus* Anísio Teixeira, em Vitória da Conquista, BA.



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

COMISSÃO RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - TITULARES

- Docente Pleno, cadastro nº 72.282460, lotado no Departamento de História - DH/Uesb, *campus* de Vitória da Conquista/BA;
- Docente Pleno, cadastro nº 72.453623, lotado no Departamento de Ciências da Saúde - DCS, Universidade Estadual de Santa Cruz, em Itabuna-Ilhéus/BA;
- Analista Universitário, cadastro nº 72.358945, lotada na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia/Uesb, *campus* de Vitória da Conquista/BA;
- Docente Titular, cadastro nº 72.3698366, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH/Uesb, *campus* de Vitória da Conquista/BA;
- Licenciada em Geografia/Uesb, CPF n.º ***.391.295-**, egressa da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia/Uesb, *campus* de Vitória da Conquista/BA.

COMISSÃO RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - SUPLENTE

- Docente da Educação Básica, cadastro n.º 85.200929, lotado na Secretaria de Educação do Estado da Bahia/SEC, em Vitória da Conquista/BA.

Parágrafo Único. Fica resguardado o sigilo dos nomes dos integrantes da Comissão de Heteroidentificação, que poderão ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.

Art. 2º Os Procedimentos de Heteroidentificação a serem adotados pela Comissão de Heteroidentificação, para validação da autodeclaração apresentada pelos candidatos às vagas reservadas para a população negra, seguirão as orientações estabelecidas nos Editais Uesb nºs. 268 e 269/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querere, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600